Unimed e médicas devem pagar, solidariamente, danos morais ao paciente. Laudo pericial confirmou que diagnósticos incorretos e alta prematura do paciente levaram a situação de risco de vida

Três médicas e a Unimed de Volta Redonda/RJ deverão indenizar, solidariamente, em R$ 20 mil, paciente que, devido a diagnóstico incorreto e alta prematura, precisou realizar cirurgia de urgência. A 4ª câmara de Direito Privado do TJ/RJ manteve a condenação, entendendo o valor proporcional à gravidade do caso e ao sofrimento do paciente.

Consta da ação judicial que, em dezembro de 2018, o paciente procurou o Hospital Regional da Unimed em Volta Redonda/RJ devido a fortes dores abdominais. Ele foi atendido por uma médica que o diagnosticou com gastrite e, em seguida, deu alta.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Migalhas, em 03.07.2024